

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA**, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de prestação de serviços médicos por hora, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	026.198.569-81	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

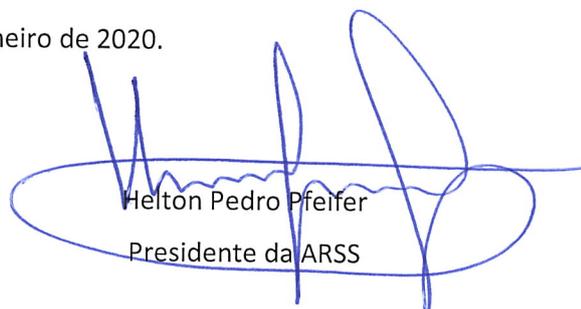
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.


Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DATA 17/01/2020

SÚMULA - Designa comissão especial processante para apurar denúncias em face de empresas contratadas através de regular licitação pública...

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, E

CONSIDERANDO o MEMO Nº 023/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado de 06 de setembro de 2019, que trata do MEMO Nº 18/2019, referente aos protocolos e documentos entregues aos médicos que constam pendentes, descumprindo norma institucional.

CONSIDERANDO o MEMO 13/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 27 de agosto de 2019, que trata da falta de resposta dos prestadores nos despachos realizados pela coordenação técnica, e procedimentos administrativos do Ministério Público.

CONSIDERANDO o MEMO 29/2019 da Coordenação Geral da ARSS, datado em 19 de setembro de 2019, referente ao não comprometimento na data programada para atendimento da profissional pediatra contratada para atender ao programa do MACC - Modelo de Atenção às Condições Crônicas.

CONSIDERANDO o MEMO 24/2019 da Coordenação Geral, datado em 02 de outubro de 2019, referente a denúncia de um paciente, que viajou com a empresa Capame - Tur para a cidade de Curitiba no dia 30 de setembro de 2019, que tratou sobre as condições do veículo de transporte.

RESOLVE Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo em face das referidas empresas para apurar os fatos narrados acima, a qual será composta pelos servidores JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO, detentor do CPF nº 074.059.039-80, JOELINE MENGER VARELA, detentor do CPF nº 065.286.495-60 e HEVANDRO IRONEI MULLER, detentor do CPF nº 055.195.399-07, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 008/2020 DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de PRESTADO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE Art. 1º. Cria a comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de prestação de serviços médicos por hora, sendo investidos na qualidade de membros titulares.

Art. 2º. Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 009/2020 DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE Art. 1º. Cria a comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento da confecção de próteses dentárias totais e totais, sendo investidos na qualidade de membros titulares.

Art. 2º. Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer Presidente da ARSS

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1405/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA para o exercício 2020 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterados os anexos da despesa da LDO e PPA para o exercício de 2020. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal

PORTARIA 3368/2020

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELLI FLORES, MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 3.313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/02/2017, e requerimento protocolado sob nº 26/2020 de 17/01/2020.

RESOLVE: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal TEREZINHA CASTELLI FLORES, RG nº 4.374.298-6 SSP/PR, CPF nº 865.037.409-30, com remuneração do Cargo de AGENTE ESCRITURÁRIO, no período de 23/01/2020 a 06/02/2020, um total de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/12/2011 a 04/12/2016. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3370/2020

SÚMULA - Nomeia Comissão de acompanhamento dos Procedimentos para Contratação através do Programa Aprendiz, nos termos da Lei Municipal 614/2009, e dá outras providências, MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 2º, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para formar a Comissão de acompanhamento dos procedimentos e contratações, pertencente ao Programa Aprendiz, no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com fulcro na Lei Municipal 614/2009.

MARINES PELENTIER CPF: 020.879.379-82 PRESIDENTE PATRICIA R. P. CATANIO CPF: 030.707.128-40 SECRETÁRIA MARIA DE LURDES DA SILVA CPF: 627.704.369-72 MEMBRO Art. 2º. Os procedimentos de que trata esta portaria, devem ser iniciados a partir da publicação desta, finalizando com as contratações dos Aprendizes. Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR, em 23 de janeiro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SINTEPFB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal de Francisco Beltrão - SINTEPFB, com endereço para correspondência na Rua Paraná, nº 127, Sala 04, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-200, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os(as) Professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, Paraná, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/01/2020, em primeira convocação às 15h30min, em segunda e última convocação às 16h00min, no auditório da APP - Sindicato, situado a Rua Mato Grosso, 1899, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, a fim de deliberar: 1) sobre o Projeto de Lei encaminhado pelo executivo para a Câmara de Vereadores no qual determina o percentual de reajuste salarial para os professores da rede municipal; 2) Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020. Irlani Maieski Presidente SINTEPFB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 02.015.603.0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603.0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar de 1ª Audiência Pública de 2020 em 23 de janeiro de 2020 às 08h00min, no auditório da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com o seguinte objetivo: 1) Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2019 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados de nº Primeiro ao 8º item, do Art. 9º, da Lei 101/2000 LRF. (fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal).

A ser realizada na sala 28 da Avenida J. de 2020 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, s/n, Avenida São Cristóvão s/n, centro - Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020. Domingos Alberto Rech Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba através da Secretaria Municipal de Educação torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 08:30h no dia 14/02/2020, a abertura do edital de Chamada Pública nº. 001/2020, aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAN, do Município de Bela Vista da Caroba, o Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Bela Vista da Caroba, no período de 24/01/2020 a 13/02/2020, das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min durante o expediente, na Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, 23 de janeiro de 2020.

Dilso Storch - Prefeito Municipal Maiara Marcante - Presidente da Comissão

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 20 MPA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM PAVIMENTO EM TORNO DO CAMPO SOCIETY QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO NO BOSQUE MUNICIPAL E DE O PAVIMENTO DE UM BOQUE NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 8.922,37 (oito mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 06/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 23 de janeiro de 2020. Dilso Storch - Prefeito Municipal JOÃO LUIS NICOLOTTI - Pregoeiro

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade. De Virgem Imaculada, que nos alcança e nos cura, desce sobre mim. Fortalece-me Senhor, fortalece-me em tua misericórdia e amor. Expulsa de mim todas as forças do mal, aniquiladas-as por que fique bem e possa praticar o bem.

Afastai de mim os maledicções, a bruxaria, a magia negra, as missas negras, os feitiços, as amarrações, as maldições, os maus olhos, a pressão diabólica, tudo o que é mal, pecado, ódio, inveja, perfidia, a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica.

Quemais todos estes males no inferno para que nunca mais me possam prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo.

Com a força de Deus Todo-poderoso, em nome de Jesus Cristo, o Redentor, e pela intercessão da Virgem Imaculada, ordenai a todo o mal presente, a todos os espíritos impuros, que me deixem imediatamente para nunca mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorrendos pelo exemplo São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmalgados pelo pé da Santíssima Virgem Imaculada. Amém.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS Oh! Minhas 13 almas benditas, sábidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, alendei o meu pecado, Minhas 13 almas benditas, sábidas e entendidas, a vós peço sargue que Jesus derramou, alendei o meu pecado, Minhas 13 almas benditas, sábidas e entendidas, a vós peço sargue que Jesus derramou do seu sagrado corpo, alendei o meu pecado, Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem no vosso coração e me proteja com os vossos olhos, Oh! Deus de bondade vos sois meu advogado na vida e no inferno, peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrai dos males e da-me sorte na vida. Segue em mim, Segue em mim, Segue em mim, cortai as forças dos vícios malignos. Minhas 13 almas benditas, sábidas e entendidas, sa me fizeram alcançar esta graça fazei devota de vós e mandarei imprimir um milheiro desta oração mandando também rezar uma missa.

Reza-se 13 Pai Nossos e 13 Ave Marias 13 dias.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 SÚMULA Toma público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca municípios.

ALTAR GABRIEL, Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Terceiro Quadrimestre de 2018.

CONVIDA Todos os municípios, para participarem da referida Audiência Pública, a realizar-se: • Data 16 de fevereiro de 2020. • Local: Dependências da Comissão Permanente de Licitações - Câmara Municipal, s/n Rua Riqueto Andreini 15, Centro, Município de Marmeleiro - Estado do Paraná. • Horário: 14:00 horas. Marmeleiro, 23 de janeiro de 2020.

ALTAR GABRIEL Prefeito e Exercício do Município de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE PARA VOCE EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.704.539/0001-80. • HELPMED SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Marmeleiro, 23 de janeiro de 2020.

Daverson Colle da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações Portaria 6.122 de 01/10/2019

DECRETO Nº 06/2020 SÚMULA Nomeia Servidor em Cargo de Provedor em Comissão.

NILSON ENGLÉS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve:

Art. 1º. Nomeia, a partir desta data o Senhor ALISSON MATHUES MORETTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão da Chefia do Departamento de Planejamento, Símbolo C-03 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Janeiro de 2020.

NILSON ENGLÉS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. PO 15/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão, dos itens que restaram desertos/frutuosos no Pregão Eletrônico nº 152/2019.

Art. 1º. Esta licitação é de caráter obrigatório e o interessado deverá apresentar, no dia 31 de janeiro de 2020, as seguintes propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (48)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

RAFAEL DALL AGNOL Pregoeira

ACIMAR Associação Comercial e Empresarial de Marmeleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A Associação Comercial e Empresarial de Marmeleiro - ACIMAR, com endereço na Avenida Colombo e Pádua, 530, Centro, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 73.676.913/0001-06, por intermédio de seu representante, infra assinado, Sonerval Antunes de Oliveira, portador do RG 6.772.032-PR, e do CPF 040.033.959-56, C O N V O C A todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 19:00 horas, em primeira convocação com todos os associados presentes, em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de associados, que terão como local a Câmara Municipal de Vereadores, s/n na Rua Riqueto Andreini, 15 - Centro - Marmeleiro/PR.

Com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ACIMAR. 2) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA (Gestão 2020/2021) Marmeleiro/PR, 22 de janeiro de 2020.

Sonerval Antunes de Oliveira Presidente

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a pagar tudo por ti, mas fílo, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esquecer nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus, e quanto desejo eu terho de suavizar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras. Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a saúde de alguém a quem tu muito amas? Coragem para tudo obtê-los.

agrada-me também as almas sinceras que toman sobre si as dores alhianas, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes.

Não tardará a hora em que hás de obtê-la, tem fé e obtê-la! Uma coisa, porém, ao desisto de ti. Quero que sajas mais assíduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça áquelles que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quanto favores são obtidos por essa misericórdia.

Quemados com viva fé, tem recorrido a mim com o péo dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor de meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtive de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.

tu me dizes que eu não faço outro tanto por ti? Não penses nisso, porque prezo muito as precegosas concebidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisão de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto às fírmis, meu bom amigo! Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hás de obter todas as graças; não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei, vem sempre procurar-me porque eu te espero; tuas visitas hão de ser-me sempre agradáveis, porque amigo atificado como eu não acharás. Deixa-te no coração sagrado de Deus e assim também no de Maria. Amém. Mande imprimir três mil devoções, em ação de graças por um grande benefício recebido.

ORAÇÃO A N. SRA. DAS GRAÇAS Eu vos saúdo o Maria, vós de graça! Das vossas mãos voltadas para o mundo, as graças chegam sobre nós. Nessa Senhora das Graças, vós sabeis quais as graças que são mais necessárias para nós; mas eu vos peço, de maneira especial, que me concedais esta que vos peço com todo o fervor de minha alma (pedir a graça). Jesus é todo poderoso e vós sois a Mãe deus; por isto, Nossa Senhora das Graças, confio e espero alcançar o que vos peço. Amém.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2033

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 008/2020-DATA: 23 de janeiro de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA, cujas realizações se darão nas dependências da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de prestação de serviços médicos por hora, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	026.198.569-81	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer-Presidente da ARSS

Cod:01395